



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1617/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U. em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior do IFSul e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013;

considerando, ainda, a excepcionalidade do momento, causada pela pandemia Covid-19,

RESOLVE

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2020, o mandato dos representantes do câmpus Charqueadas no Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 13 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2020 10:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76173

Código de Autenticação: 1496e5273e

